

TERMO DE ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-2024SRP
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº
24- PE.

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-24SRP, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2024- PE, DEFLAGRADODO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.312.074/0001-38, estabelecida Rua Manoel Vitorino, 162, Centro, Guanambi - Bahia. Cep: 46.430-000, através de seu Representante Legal, o Sr. Edmilson Pereira De Azevedo, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando o pedido de aditivo de quantitativo para continuação fornecimento, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de quantitativo dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 do lote 17 da Ata de Registro de Preços nº 038-24, Pregão Presencial nº 004/2024- PE, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, produtos e materiais hospitalares e odontológicos, laboratoriais e insumos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Matina-BA**, respeitando os acréscimos descritos na planilha anexa:

LOTE 17								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATA DA	PERCENTUAL ADITIVADA %	QUANT. ADITIVADO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA	PACOTES	240	25%	60	THEOTO	R\$4,16	R\$ 249,60
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	ROLOS	400	25%	100	NATHY	R\$10,68	R\$ 1.068,00
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	PACOTE C/ 12 UND	30	25%	7	POLARFI X	R\$4,01	R\$ 28,07
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	PACOTE C/ 12 UND	30	25%	7	POLARFI X	R\$5,14	R\$ 35,98

6	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	PACOTE C/ 12 UND	30	25%	7	POLARFI X	R\$5,84	R\$ 40,88
8	ALMOTOLIA MARROM 250 M L	UNIDADE	300	25%	75	J PROLAB	R\$1,50	R\$ 112,50
10	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	UNIDADE	300	25%	75	J PROLAB	R\$1,50	R\$ 112,50
12	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UNIDADE	30	25%	7	G-TECH	R\$83,99	R\$ 587,93
14	ATADURA DE CREPOM 15 CM	PACOTE C/ 12 UND	1000	25%	250	NEVE	R\$5,62	R\$ 1.405,00
15	ATADURA DE CREPOM 20 CM	PACOTE C/ 12 UND	1000	25%	250	NEVE	R\$7,20	R\$ 1.800,00
16	ATADURA GESSADA 10 CM	CAIXAS C/ 20 UNIDADES	30	25%	7	POLARFI X	R\$34,98	R\$ 244,86
17	ATADURA GESSADA 15 CM	CAIXAS C/ 20 UNIDADES	30	25%	7	POLARFI X	R\$47,12	R\$ 329,84
18	ATADURA GESSADA 20 CM	CAIXAS C/ 20 UNIDADES	30	25%	7	POLARFI X	R\$67,69	R\$ 473,83
19	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 30 G, COM MANGA C/10	PACOTE	40	25%	10	PROTDES C	R\$16,18	R\$ 161,80
20	BOLSA DE COLOSTOMIA	UNIDADES	400	25%	100	CONVAT EC	R\$8,67	R\$ 867,00
21	BOLSA PARA COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADES	200	25%	50	LABOR IMPORT	R\$3,24	R\$ 162,00
24	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE - 13 L	CAIXAS	200	25%	50	DESCARB OX	R\$4,97	R\$ 248,50
25	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE - 20 L	CAIXAS	200	25%	50	DESCAR BOX	R\$5,91	R\$ 295,50
31	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04	UNIDADES	120	25%	30	MEDSON DA	R\$1,35	R\$ 40,50
32	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06	UNIDADES	120	25%	30	MEDSON DA	R\$1,36	R\$ 40,80
33	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08	UNIDADES	120	25%	30	MEDSON DA	R\$1,36	R\$ 40,80
34	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10	UNIDADES	120	25%	30	MEDSON DA	R\$1,36	R\$ 40,80
39	COLCHÃO D'ÁGUA MATERIAL RESISTENTE	UNIDADE	5	25%	1	BIOFLOR ENCE	R\$128,98	R\$ 128,98

40	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO	UNIDADE	20	25%	5	COPESPU MA	R\$93,15	R\$ 465,75
42	COLETOR UNIVERSAL BRANCO ESTÉRIL	PACOTE C/ 100	50	25%	12	J PROLAB	R\$21,83	R\$ 261,96
45	DETECTOR FETAL	UNIDADE	5	25%	1	MEDPEJ	R\$218,55	R\$ 218,55
46	ELETRODO CARDIOLÓGICO ECG ADULTO E PEDIÁTRICO	CAIXA COM 50 UNIDADES	24	25%	6	SOLIDOR	R\$9,44	R\$ 56,64
47	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	8000	25%	200	LABOR IMPORT	R\$0,61	R\$ 122,00
49	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	2000	25%	500	LABOR IMPORT	R\$1,14	R\$ 570,00
50	ESCOVA PARA COLETA ENDOCERVICAL	PACOTE COM 100	30	25%	7	KOLPLAS T	R\$18,80	R\$ 131,60
51	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	20	25%	5	RIOQUIM ICA	R\$1,95	R\$ 9,75
53	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	ROLOS	1000	25%	250	MISSNER	R\$6,31	R\$ 1.577,50
54	ESPATULA DE MADEIRA PARA PREVENTIVO	PACOTE COM 100	100	25%	25	THEOTO	R\$9,63	R\$ 240,75
55	ESPECULO VAGINAL P	UNIDADES	1000	25%	250	VAGISPE C	R\$0,91	R\$ 227,50
56	ESPECULO VAGINAL M	UNIDADES	1000	25%	250	VAGISPE C	R\$0,94	R\$ 235,00
57	ESPÉCULO VAGINAL G	UNIDADE	1000	25%	250	VAGISPE C	R\$1,02	R\$ 255,00
58	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO	UNIDADES	10	25%	2	PREMIU M	R\$10,77	R\$ 21,54
59	ESTETOSCÓPIO SIMPLES PEDIÁTRICO	UNIDADES	10	25%	2	PREMIU M	R\$10,95	R\$ 21,90
60	ESFIGNOMAMÔMETRO ADULTO	UNIDADES	24	25%	6	PREMIU M	R\$46,58	R\$ 279,48
61	ESFIGNOMAMÔMETRO PEDIÁTRICO	UNIDADES	24	25%	6	PREMIU M	R\$45,70	R\$ 274,20
62	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	800	25%	200	CIEX	R\$3,50	R\$ 700,00
63	FITA PARA GLICEMIA	CAIXAS COM 50 TIRAS	800	25%	200	G-TECH	R\$27,95	R\$ 5.590,00
64	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA DE LÁTEX	PACOTES	10	25%	2	LEMGRUBER	R\$26,03	R\$ 52,06
65	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 100	PACOTE	100	25%	25	MEDIX	R\$6,75	R\$ 168,75
VALOR TOTAL								R\$19.995,60

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total do aditivo é de **R\$ 19.995,60(dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).**

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor atualizado da Ata de Registro de Preços passa a ser de **R\$154.645,60 (cinto e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 22 do Decreto Municipal nº 164/2023 c/c art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 11 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

Contratante

NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO

S E HOSPITALARES LTDA FORNECEDORA

CNPJ/MF Nº 09.312.074/0001-38

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: